

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 15 de
Abril de 2024
Edição 1554

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 90, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2024, segunda-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Decreto nº 49.040 de 11 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único. Nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, o expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de abril de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Portaria nº 324/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.346/2002, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, em seu artigo 36 estabeleceu a Criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, com a atribuição de proceder à análise da avaliação periódica de desempenho dos servidores;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1960/2021, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 2021, constituiu a Comissão de Desenvolvimento Funcional, com a atribuição de aplicar os institutos de progressão e promoção funcional;

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 239/2024 SMARH

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº00004.000807.2023-15(2015.115.006539-5-P-A), advertir a Servidora Público Municipal, matrícula nº o nº 21.203, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I -

III – observar normas legais e regulamentares;
X- Ser assíduo e pontual.

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 09/04/2024

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 41.592

CONSIDERANDO que por força do art. 36 §1º da Lei nº 7.346/2002, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá figurar como o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Funcional;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 287/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2024, tornou sem efeito a nomeação de Wainer Teixeira de Castro, no cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Símbolo DAS-1, com vigência a partir de 05/04/2024;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 290/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2024, nomeou Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco no cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a contar de 08/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o presidente da Comissão de Desenvolvimento Funcional, instituída através da Portaria nº 1960/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 03/09/2021, de Wainer Teixeira de Castro, matrícula nº 40.283, por Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco, matrícula nº 41.592,

Art. 2º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional passa a ter a seguinte composição:

I – Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco-Matrícula nº 41.592- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II - Rafaela Chagas Siqueira Pitóte- Matrícula nº 34.722; representação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III - Jorge Vinícius de Oliveira Santos- Matrícula nº 36.603- representação da Procuradoria Geral do Município;

IV - Edmar Santana da Silva- Matrícula nº 14.470-representação dos servidores efetivos e estáveis - SIPROSEP;

V – Luiz Henrique dos Santos Porto- Matrícula nº 26.609- representação dos servidores efetivos e estáveis - SIPROSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024

Wladimir Garotinho
-Prefeito Municipal-

Portaria nº256/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA LIMA MOURA, matrícula nº25921, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/ Subsecretaria de Gestão de Pessoas, regularizando o período de 01/06/2023 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 257/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO que a Lei 7.346/02 instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e em seu artigo 36 estabeleceu a criação da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, com a atribuição de proceder à análise da avaliação periódica de desempenho dos servidores;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 684/2022 que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho Funcional do servidor público efetivo e estável da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que cabe à Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, coordenar a avaliação de merecimento dos servidores, através da análise do Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, objetivando a aplicação dos institutos da progressão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada através da Portaria nº 1960/2021, publicada no Diário Oficial do Município, em 02/09/2021, que cuida da aplicação dos institutos da progressão e da promoção, devido ao quantitativo de procedimentos submetidos à verificação, necessita de suporte técnico e humano;

CONSIDERANDO a Instituição da Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional da Guarda Civil Municipal, nomeada pela Portaria nº 712/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 29/12/2022, com o objetivo de acompanhar os procedimentos de avaliação de desempenho, realizando as atividades administrativas pertinentes a avaliação periódica de desempenho dos servidores municipais, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 156/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2024, substituiu membros da Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional da Guarda Civil Municipal, em virtude de demanda laborativa;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 227/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 05/04/2024, tornou sem efeito a Portaria nº 45/2023, que nomeou Wellington de Souza Levino, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Comandante-geral, Símbolo DAS-1, com vigência a partir de 05/04/2024;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 229/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2024, nomeou Alex Anselmet Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Comandante-geral da Guarda Civil Municipal, Símbolo DAS-1, com vigência a contar de 08/04/2024;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, editar normas complementares, caso necessário.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o presidente da Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional da Guarda Civil Municipal, instituída através da Portaria nº 712/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 29/12/2022, de Wellington de Souza Levino, matrícula nº 13.600, por Alex Anselmet Ribeiro, matrícula nº 13.586.

Art. 2º - A Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional da Guarda Civil Municipal, passa a ter a seguinte composição:

- I** – Alex Anselmet Ribeiro – mat. 13.586;
- II** – Thennyson Coelho Seixas, matrícula nº 13.118;
- III** – Giselle Cristina Pereira Gomes Ferreira – mat. 18589;
- IV** – Priscilla Ribeiro – mat. 13101;
- V** – Rômulo Rangel, matrícula 12.581.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/04/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos –
Matrícula nº 41.592

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

PORTARIA 261/2024-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.002886.2024-71**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

PORTARIA 252/2024-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.002843.2024-96**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

PORTARIA 251/2024-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.002837.2024-39**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

PORTARIA 240/2024-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.002841.2024-05**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

PORTARIA 241/2024-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.002834.2024-03**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA 242/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG****PORTARIA 1ª CPSI
Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

4- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002463.2024-51**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

5- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

6- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA 243/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG****PORTARIA 1ª CPSI****Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

7- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00009.000223.2024-72**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

8- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

9- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 244/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1º CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

10- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002455.2024-13**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

11- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

12- Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 245/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1º CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

13- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002454.2024-61**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

14- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

15- Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

PORTARIA 253/2024-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.002844.2024-31**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.000384-P-PA	Ana Vera Fonseca	165/2024
2024.204.000383-2-PA	Marcos Antonio Pessanha de Souza	166/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.002483.2024-22	Danielle Braz Gomes de Freitas	27/2024
00004.002503.2024-65	Marilize Moreira Peixoto	28/2024
00004.002492.2024-13	Fernando Skury Mattar Hentzy	29/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 12/04/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00010.000617.2024-91	Priscila Cristina Nunes Soares	31446/2024
00004.002218.2024-44	Vera Lucia Soares da Silva	63/2024
00004.001427.2024-71	Wilson Jose dos Santos Azevedo	64/2024
00004.001565.2024-50	Maria Paula Abreu Candido	65/2024
00004.002023.2024-02	Elaine Santana de Souza	66/2024
00004.002574.2024-68	Maria de Fatima Zeferino Cordeiro	13/2024
00004.002529.2024-11	Jose Antonio Carvalho dos Santos Junior	14/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.000264.2024-17	Luciana Gonçalves de Oliveira Maraia	15/2024
00004.002350.2024-56	Keila de Souza Santana (repblicado por ter saído com incorreção)	31439/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.000650-8-PA	Eloisa Helena de Souza (repblicado por ter saído com incorreção)	0734/2024

Em 12/04/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 41/2024

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EFETIVO EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.339, de 17 de julho de 2023, publicada em D.O. no dia 03/08/2023, que institui o Programa Bolsa de Primeira Graduação para os servidores públicos ativos e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que ingressarem em curso superior em licenciatura na área da educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Seduct nº 106/2023 e a Portaria/Seduct nº 128/2023, que altera a Portaria/Seduct nº 106/2023, que dispõe sobre a criação da Comissão para Acompanhamento de Concessão da Bolsa de Primeira Graduação, com atribuição para decidir sobre os casos omissos que vierem a ocorrer;

CONSIDERANDO a Portaria Seduct nº 008/2024, que dispõe sobre o regulamento e critérios para concessão de bolsas de primeira graduação aos servidores públicos em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que ingressarem em curso superior em licenciatura, com base na lei no 9.339, de 17 de julho de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Seduct nº 33/2024, que dispõe sobre o resultado final para Concessão de Bolsa de Primeira Graduação aos servidores públicos em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da concessão da Bolsa de Primeira Graduação, por meio da relação dos candidatos constantes dos anexos I e II.

Art. 2º Os candidatos "com pendência" que não apresentaram recurso no prazo da Portaria Seduct nº 33/2024 ou tendo apresentado recurso, não sanaram a pendência documental, foram DESCLASSIFICADOS.

Parágrafo único - Os candidatos DESCLASSIFICADOS não estão impedidos de participarem de futuros processos de seleção para Bolsa de Primeira Graduação, mas não terão direito a retroatividade de pagamento de que trata a Lei Municipal nº 9.339/2023.

Art 3º Os candidatos CLASSIFICADOS deverão se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, nas datas e horários abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso do Programa e do Termo de Responsabilidade:

- dia 29/04/2024 das 9h30 às 16h - do 01 ao 27;
- dia 30/04/2024 das 9h30 às 16h - do 28 ao 56;
- dia 02/05/2024 das 9h30 às 16h - do 57 ao 85;
- dia 03/05/2024 das 9h30 às 16h - do 86 ao 110.

Parágrafo único - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, será verificado pela Diretoria de Gestão de Pessoas se o candidato classificado já é detentor de graduação de qualquer licenciatura.

Art 4º Os candidatos deverão comparecer munidos do original dos documentos apresentados na inscrição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Contracheque;
- Declaração ou Atestado de Matrícula.

Art. 5º O pagamento referente à Bolsa de Primeira Graduação será efetuado diretamente na conta corrente do servidor e terá retroatividade àqueles que fizerem jus.

§1º - O pagamento da Bolsa de Primeira Graduação será retroativo à data de publicação da Lei Municipal nº 9.339/2023, valendo somente para os classificados deste primeiro processo de seleção. Para os candidatos de processos de seleção posteriores, o pagamento será iniciado a contar da publicação de sua classificação no Diário Oficial.

§2º - Para efetivação do pagamento, a Diretoria de Gestão de Pessoas encaminhará à Subsecretaria de Gestão Orçamentária e Financeira cópia de todos os Termos de Compromisso, devidamente assinados com a identificação das respectivas matrículas e o número de meses de pagamento a que o servidor faz jus.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

ANEXO I

Listagem Final - Concessão de Bolsa de Primeira Graduação

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA DE FATIMA NARCISO MIGUEL	CLASSIFICADO
2	ADRIANA FERREIRA CARLOS	CLASSIFICADO
3	ADRIANA MARTINS DE PAULA	CLASSIFICADO
4	ADRIANA TAVARES FERREIRA GALAXE	CLASSIFICADO
5	ALESSANDRA PERES VIDAL	CLASSIFICADO
6	ALEXSANDRA NETO DE PAULA	CLASSIFICADO
7	ALINE FARIA GOMES BARCELOS	CLASSIFICADO
8	ALVANICE DE BARSOLI DA SILVA	CLASSIFICADO
9	ANA CAROLINA VASCONCELOS MESQUITA	CLASSIFICADO
10	ANDREA ALMEIDA BARCELLOS	CLASSIFICADO
11	ANDREA RODRIGUES REIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
12	ANGELICA DA SILVA AREAS	CLASSIFICADO
13	AUDINEIA BARCELOS LAGES	CLASSIFICADO
14	BEATRIZ TINOCO DO AMARAL	CLASSIFICADO
15	BRUNA CELINA DE CARVALHO MARTINS	CLASSIFICADO
16	BRUNA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO
17	BRUNO FERREIRA HOTT	CLASSIFICADO
18	CARLA BEATRIZ GONÇALVES PINTO GOMES	CLASSIFICADO
19	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA	CLASSIFICADO
20	CAROLINE RANGEL RIBEIRO	CLASSIFICADO
21	CLAUDIA RANGEL DE ANDRADE SOUZA	CLASSIFICADO
22	CRISCEIA DAS NEVES PEREIRA RAMOS	CLASSIFICADO
23	CRISTIANE ALVES	CLASSIFICADO
24	DANIELE CHAGAS DE SOUZA	CLASSIFICADO
25	DANIELLE AZEVEDO GOMES	CLASSIFICADO
26	DAYENE MACIEL RAMOS	CLASSIFICADO
27	DÉBORA CARLA MENDONÇA DOS SANTOS CHAVES	CLASSIFICADO
28	DEBORA DE FREITAS MENDES TAVARES	CLASSIFICADO
29	DENISE CARNEIRO GOMES	CLASSIFICADO
30	DEUSA CRISTINA CARLOS RAMOS ARAUJO	CLASSIFICADO
31	EDIANE VIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	CLASSIFICADO
32	EDILANE DEFANTE MEIRELES	CLASSIFICADO
33	EDINEA BARROSO PEREIRA	CLASSIFICADO
34	EDNA CRISTINA DA SILVA TAVARES	CLASSIFICADO
35	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO
36	ELAINE DE ALMEIDA SOUZA	CLASSIFICADO
37	ELIETE REGINALDO GOMES	CLASSIFICADO
38	ELISANGELA DOS SANTOS FREITAS	CLASSIFICADO
39	ERIKA DA COSTA PIRES PESSANHA	CLASSIFICADO
40	FABRINE ORNELLAS ALONSO	CLASSIFICADO
41	FELIPPE FELIX NETO	CLASSIFICADO
42	FERNANDA BASTOS DE SOUZA SALLES	CLASSIFICADO
43	GABRIELLA FERREIRA BISSONHO	CLASSIFICADO
44	GEISA MARA RIBEIRO ALMEIDA	CLASSIFICADO
45	GEIZA CARMEM RODRIGUES DE AZEVEDO GONÇALVES	CLASSIFICADO
46	GEOVANA FERNANDES CARDOSO	CLASSIFICADO
47	HELOÍSA HELENA SIMÕES FREITAS	CLASSIFICADO
48	HELUAR DE SA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
49	JANAYNA CUNHA DA SILVA	CLASSIFICADO
50	JANE MARIA DOS SANTOS GOMES	CLASSIFICADO
51	JAQUELINE SARAIVA BASTOS	CLASSIFICADO
52	JEANE MARCELA RANGEL	CLASSIFICADO
53	JESSICA DE SOUZA GOMES	CLASSIFICADO
54	JÉSSICA FERNANDES DE SOUZA GONÇALVES TAVARES	CLASSIFICADO
55	JOCIELMA DO NASCIMENTO BATISTA	CLASSIFICADO
56	JULIA MARIA MARTINS TORRES	CLASSIFICADO
57	KARINE ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO
58	KÁTIA CRISTINA RASMUSSEN DA SILVA LARRUBIA	CLASSIFICADO
59	KATRINE ALMEIDA DE OLIVEIRA ARUEIRA	CLASSIFICADO
60	KEILA DOS SANTOS GONÇALVES RANGEL	CLASSIFICADO
61	LARA MARTINS PEREIRA	CLASSIFICADO
62	LEANDRA VIEIRA PINHEIRO	CLASSIFICADO
63	LEILA DANIELE DOS SANTOS VIEIRA	CLASSIFICADO
64	LIVIA CLACINO MATHIAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
65	LUCIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
66	MAGDA TEREZA REIS RIBEIRO NOGUEIRA	CLASSIFICADO
67	MAGNO OLIVEIRA PEIXOTO	CLASSIFICADO
68	MÁRCIA VERÔNICA AURÉLIO DE PAULA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
69	MARIA CAROLINA PEIXOTO MACHADO CHAGAS	CLASSIFICADO

70	MARIA ROSA BATISTA FERREIRA	CLASSIFICADO
71	MARIA SOLANGE CAMPOS GOMES	CLASSIFICADO
72	MARISE OLIVEIRA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO
73	MAURÍCIA DA SILVA AZEVEDO	CLASSIFICADO
74	MAYARA FERREIRA PAES DA SILVA	CLASSIFICADO
75	MAYARA TELES OLIVEIRA PINTO	CLASSIFICADO
76	MICHELLE COLINS TERRA RANGEL	CLASSIFICADO
77	MICHELLE MACHADO DA SILVA	CLASSIFICADO
78	MÍRIA APARECIDA JOIA DA SILVA	CLASSIFICADO
79	MIRIAM DA SILVA GOMES MEDEIROS	CLASSIFICADO
80	MIRIAN SALES DOS SANTOS LICASSALI	CLASSIFICADO
81	MONICA NEVES PEÇANHA	CLASSIFICADO
82	MÔNICA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
83	NEIDE RODRIGUES CARDOSO	CLASSIFICADO
84	NICEANE RIBEIRO CALDAS	CLASSIFICADO
85	NILCEA MACEDO DOS SANTOS MACHADO	CLASSIFICADO
86	NILCILENE SANTOS PEIXOTO	CLASSIFICADO
87	OLGA FERREIRA MARINS	CLASSIFICADO
88	ONEZIR SOARES ROSA	CLASSIFICADO
89	POLIANA AZEVEDO LIBÂNIO	CLASSIFICADO
90	PRISCILA ALEXIM DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO
91	QUELEN APARECIDA COELHO MOTA	CLASSIFICADO
92	RAFAEL BARCELOS DE SOUZA FILHO	CLASSIFICADO
93	RAFAELA BATISTA SOARES	CLASSIFICADO
94	RAQUEL PONTES RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
95	RENATA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
96	ROSIMARY MACIEL DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
97	SABRINA FERNANDES BATISTA	CLASSIFICADO
98	SANDRA MARIA JORGE LANÇA	CLASSIFICADO
99	SANDRA RANGEL GARCEZ MENDONÇA	CLASSIFICADO
100	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA MACHADO	CLASSIFICADO
101	SARA SOUZA DE AZEVEDO GOMES	CLASSIFICADO
102	SHANA MENDES DA CRUZ DOS REIS	CLASSIFICADO
103	SHANNA MÁRCIA PEREIRA QUITETE	CLASSIFICADO
104	SHAYANA MARCELINO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
105	SILVANA DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
106	SIMONE DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO
107	TANIA GORET DOS SANTOS ROSA	CLASSIFICADO
108	TÁTIANA RANGEL CABRAL MACHADO	CLASSIFICADO
109	VALÉRIA MARTINS ROCHA BARBOSA	CLASSIFICADO
110	VIVIANE BARRETO BERARDI	CLASSIFICADO
	ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
	ALINE BARRETO SILVA	DESCCLASSIFICADO
	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
	ANGELA KELLY BARRETO DOS SANTOS DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
	CARLA GOMES BATISTA	DESCCLASSIFICADO
	ELAINE ANDRÉ CRUZ ANDRADE	DESCCLASSIFICADO
	ELAINE CRISTINA HENRIQUE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
	ELIANA VIANA SILVA PEIXOTO	DESCCLASSIFICADO
	ÉRICA GLÓRIA GAMA	DESCCLASSIFICADO
	HELLEN CHRISTINE AZEVEDO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
	IANE DA SILVA BARRETO	DESCCLASSIFICADO
	INGRID KETHEEN ZANARDI DE AZEVEDO DIAS	DESCCLASSIFICADO
	JOELMA NOGUEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADO
	KARLA DE SOUZA SOARES	DESCCLASSIFICADO
	LAIS BAPTISTA ROCHA	DESCCLASSIFICADO
	LARISSA GOMES AZEREDO	DESCCLASSIFICADO
	LEYZA HELENA DE SOUZA BARRETO	DESCCLASSIFICADO
	LIANA MOREIRA PIMENTEL	DESCCLASSIFICADO
	LIDIANE GOMES DE ARAÚJO RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO
	MÔNICA QUEIROZ BELO RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO
	PATRÍCIA MÁXIMA GOMES MANHÃES	DESCCLASSIFICADO
	ROBERTA CHRISTINE DE OLIVEIRA DIAS	DESCCLASSIFICADO
	ROGÉRIA CRISTINA CORRÊA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
	ROZANA BARROSO DA SILVA VIANA DA FONSECA	DESCCLASSIFICADO
	TÁTIANA DA CONCEIÇÃO NUNES DE AZEVEDO LIMA	DESCCLASSIFICADO
	VALDIRLEY LEONE BELIENY	DESCCLASSIFICADO

ANEXO II

Listagem Final - Concessão de Bolsa de Primeira Graduação – Pcd

Nº	NOME - PCD	SITUAÇÃO
1	ANDREA RODRIGUES REIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2	KÁTIA CRISTINA RASMUSSEN DA SILVA LARRUBIA	CLASSIFICADO

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretário de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.00074-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município 065.003/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Nova Aurora, Nº 348, Jardim Ceasa, Campos dos Goytacazes – RJ, destinado à instalação Creche Escola Jardim Ceasa, cujo locador é o Sr. JOÃO DA SILVA ARRUDA E OUTRA representado por procuração pelo Sr. ANTONIO CARLOS MANHÃES DA SILVA sob o CPF nº 616.xxx.xxx-97, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de \$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais), Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por incorreção

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.04078-0-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município 0065.002 /2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Alvaro Batista, nº 28 Parque Santos Dumont, Campos dos Goytacazes – RJ, destinado à instalação Creche Escola Parque Santos Dumont, cujo locador é o Sr. AILTON PEREIRA NUNES sob o CPF nº 321.xxx.xxx-68, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil, duzentos reais), Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

MARCELO MACHADO FERES

MATRÍCULA: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por incorreção

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Portaria nº 002/2024, de abril 2024.

Dispõe sobre o arquivamento de processos físicos e digitais em caso de não cumprimento de exigências no prazo legal por caracterizar falta de interesse do requerente.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º Fica determinado que os processos administrativos físicos ou digitais, que tramitam nesta Secretaria, destinados a outorgas públicas, serão arquivados caso os interessados, quando notificados, não cumpram no prazo legal as exigências da notificação.

§ único. A inércia do interessado no cumprimento das exigências caracterizará falta de interesse do requerente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

Claudio Francisco Correa Valadares

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula 40.329

Fundo Municipal de Meio Ambiente- FUMMAM

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocação da 1ª Reunião Ordinária de 2024 do FUMMAM (Fundo Municipal de Meio Ambiente)

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - FUMMAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 585/2021, Lei 5.576 de 22 de Novembro de 1993, na Lei 9.151 de 16 de Maio de 2022 e na Portaria 1.183/2022, convoca seus membros para a 1ª Reunião Ordinária, a realiza-se no dia 18 de abril de 2024 às 10h na sede Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, localizada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo nº 1.233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da pauta;
3. Aprovação das contas do exercício 2023;
4. Assunto gerais;
5. Encerramento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

Cláudio Francisco Correa Valadares

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40329
Presidente do FUMMAM

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

V EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021, torna público que serão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para realização de substituição, nos termos deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – Trata-se de cadastro para realização de substituição em razão de afastamentos previstos em lei, por tempo maior ou igual a 30 (trinta) dias, de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da legislação vigente.
- 1.2 - A substituição somente poderá ser realizada por servidor do mesmo cargo do servidor afastado.
- 1.3 - Fica vedada a substituição na hipótese em que o substituto exceda jornada de trabalho semanal de 64 (sessenta e quatro) horas no serviço público.
- 1.4 - Somente poderá concorrer à substituição servidores públicos do quadro permanente desta municipalidade.
- 1.5 - O servidor detentor de cargo em comissão, ainda que pertencente ao quadro de servidor permanente desta municipalidade, não poderá realizar substituição, salvo nas necessidades de substituto de servidor nos finais de semana (sábado e domingo) e nos casos de extrema necessidade para assegurar a continuidade de serviço público essencial, devendo essas necessidades serem justificadas pelos Diretores das Unidades de Saúde e autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
- 1.6 – Ao servidor em regime de substituição será devido: o vencimento base inicial do cargo do servidor substituído, o adicional de insalubridade nos casos previstos e a gratificação, nos casos que couber, de acordo com a legislação específica.

2 – DA VALIDADE

- 2.1 – O presente edital terá validade por 06 (seis) meses a contar da publicação do cadastro de inscritos que atenderem ao chamamento (V EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO-SMS/2024) ou até a abertura de novo edital.

3 – DOS CARGOS OFERECIDOS

- Assistente Social
- Auxiliar em Enfermagem
- Biólogo
- Enfermeiro
- Farmacêutico
- Farmacêutico Bioquímico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Médico
- Nutricionista
- Psicólogo
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Farmácia

4 – DAS VAGAS

- 1 – As vagas serão oferecidas ao cadastro de reserva, de acordo com os afastamentos legais que surgirem ao longo da validade deste Edital;
- 4.2 – Serão contempladas as vagas pertencentes às diversas Unidades Básicas de Saúde e Programas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.3 – Para a realização de substituição nas Unidades que cuidam de Saúde Mental será exigido a comprovação de experiência de 02 (dois) anos ou pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de cuidados com pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool ou drogas, nos termos do Art. 9º, inciso II da Portaria nº 121/2012.

5 – PRAZO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 - As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2024 a 24/04/2024 através de link disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

6 – DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO

- 6.1 – A convocação de substitutos obedecerá à ordem de inscrição no Cadastro da vaga pretendida.
- 6.1.1 – Observará a análise dos currículos apresentados por ocasião da inscrição, analisadas as competências e qualificações para o cargo pretendido, em caso de substituição nas Unidades de Saúde Mental, conforme item 4.3 deste Edital.
- 6.2 – Na impossibilidade de realizar a substituição oferecida, o substituto irá para o final da fila do Cadastro.
- 6.3 – No caso de não comparecimento para o exercício de suas atividades laborativas, sem justificativa, de forma reiterada, o servidor será excluído do Cadastro, até a realização de novo Edital de Convocação.
- 6.4 – Fica vedada a substituição na hipótese em que o substituto exceda jornada de trabalho semanal de 64 (sessenta e quatro) horas no serviço público.
- 6.5 – O servidor em gozo de férias, qualquer tipo de licença ou afastamento temporário previsto por lei, fica impedido de fazer substituição.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Saúde ou por quem o mesmo delegar tal competência.
- 7.2 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde o controle e manutenção do cadastro atendido pelo referido Edital.
- 7.3 – Caberá ao servidor manter seus dados atualizados na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.4 – Caberá a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde verificar a compatibilidade da carga horária a ser desenvolvida nos casos de acumulação lícita.
- 7.5 - O servidor não poderá alegar desconhecimento das regras editalícias, bem como da legislação que rege a substituição, ao realizar a inscrição para o Cadastro de Substitutos.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 88

DISPÕE SOBRE A 28ª CONVOCAÇÃO DE VISITADORES A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência da seguinte candidata convocada para o cargo de visitador

NOME	TERRITÓRIO
DELEON DA SILVA	CRAS JARDIM CARIOCA
JOCIMARA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO	CRAS GOITACAZES
RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO	CRAS GOITACAZES
JARMIELY BELO DE OLIVEIRA DE ABREU	CRAS TRAVESSÃO
SARA DE SOUZA FARIAS	CRAS ESPLANADA
DANIELY MONTENEGRO RAINHA	CRAS ESPLANADA
CAROLINA ROZA VIEIRA	CRAS CHATUBA
LARYSSA PAIXÃO MARQUES	CRAS CUSTODÓPOLIS
LUIZA BATISTA FREIRE	CRAS CODIN
RENATA RANGEL GOMES	CRAS CODIN
RAFAEL CABRAL GOMES	CRAS JOCKEY
CAMILA KÁTIA DA SILVA TOSTES	CRAS GOITACAZES
LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LIMA	CRAS GOITACAZES
FÁBIO LACOUTO CARVALHO SANTIAGO	CRAS GOITACAZES
MARIANA VIEIRA FERNANDES	CRAS GOITACAZES
GISELLI FERNANDES SALES	CRAS GOITACAZES
GISELE GONÇALVES DA SILVA CARVALHO	CRAS URURAI
MARIA LUISA BELO DE SOUZA	CRAS URURAI

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias de visitador no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Os candidatos convocados devem comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no **dia 17 de abril de 2024**, localizada na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 5 – Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 9h às 12h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
 - DETRAN (<http://atestadodic.detran.ri.gov.br/>);
 - JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e
 - POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
 - DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
 - 20. Cartão do SUS

TERRITÓRIO: JARDIM CARIOCA

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
19	20233782	CAROLINA GOMES DIAS RIBEIRO

TERRITÓRIO: GOITACAZES

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
36	20234077	RUTILÉIA PEREIRA
37	23221956	JHONATAN DUARTE NASCIMENTO
38	20235306	HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO
39	20231775	BRENO BARROSO DE SOUZA
40	20230825	CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
41	20231130	FLÁVIA MENDES DA SILVA BARCELLOS
42	20234536	RENATA RANGEL DE FARIA

TERRITÓRIO: URURAI

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16	20236224	JORGE GONÇALVES NETO
17	20232403	ALESSANDRA ESPINDULA DA SILVA PAES

TERRITÓRIO: TRAVESSÃO

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	20232660	FLÁVIO ROBERTO FERNANDES MARTINS

TERRITÓRIO: ESPLANADA

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	20232724	JÚLIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA
08	20231558	DANYEL DA SILVA PEREIRA

TERRITÓRIO: CHATUBA

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	20230693	CARLOS HEITOR FERREIRA DA SILVA

TERRITÓRIO: CUSTODÓPOLIS

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	20230746	ANNA CLARA HENRIQUES AZEVEDO

TERRITÓRIO: CODIN

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	20233919	FELIPE RANGEL BARBOSA
14	20234277	MATEUS DE CARVALHO DA SILVA

TERRITÓRIO: JOCKEY

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14	20232732	INGRID NOGUEIRA RIBEIRO

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula 26745

PORTARIA SMDHS Nº:90

Considerando a Portaria nº 163 de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV);

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para a Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), que trata acerca da publicação dos resultados do referido programa;

A Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública a listagem dos candidatos aprovados através do Anexo I;

Art. 2º - Convocar a segunda chamada, em caráter de urgência, os candidatos aprovados do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, empreendimento Novo Horizonte I, Novo Horizonte II e Novo Horizonte III, listados no Anexo I, **que não compareceram na primeira convocação em Dezembro de 2023**, a comparecerem na Vila Olímpica Lulu Beda - Jardim Carioca, Avenida Carmem Carneiro - s/n, nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2024, de acordo com as datas e horários estabelecidos no Anexo I, portando obrigatoriamente documento de identificação original (RG e CPF) e comprovante de residência, para a atualização cadastral e a manifestação de interesse em permanecer pleiteando o imóvel.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanni
Secretária de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 26.745

ANEXO I

CONVOCADOS NOVO HORIZONTE I – DIA 16/04/2024 (TERÇA-FEIRA) HORÁRIO: 9H ÀS 16H.		
CPF	NOME	STATUS
103.XXX.XXX-51	ALICE FLORENCIA BATISTA FERREIRA	APROVADO
173.XXX.XXX-94	AMANDA TAVARES DE SOUZA	APROVADO
148.XXX.XXX-52	ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO GONCALVES	APROVADO
120.XXX.XXX-95	ANA MARA LOPES RANGEL	APROVADO
137.XXX.XXX-45	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	APROVADO
115.XXX.XXX-92	ANA PAULA DE CARVALHO PINHEIRO	APROVADO
101.XXX.XXX-75	ANA PAULA DE LEMOS DA HORA	APROVADO
085.XXX.XXX-84	ANDREA DE MACEDO CORREA	APROVADO
145.XXX.XXX-78	ANDREZA VICENTE GOMES	APROVADO
769.XXX.XXX-20	ARLINDO DE SOUZA BATISTA	APROVADO
114.XXX.XXX-04	BARBARA MELO LACERDA	APROVADO
197.XXX.XXX-81	BIANCA PACHECO ROCHA	APROVADO
163.XXX.XXX-78	EDMARA BASTOS ALEXANDRE DUTRA	APROVADO
109.XXX.XXX-30	ELIANE DE OLIVEIRA JORGE	APROVADO
172.XXX.XXX-09	ELLEN CARDOSO DA SILVA	APROVADO
185.XXX.XXX-97	ESTHEFANY DE SOUZA FERREIRA	APROVADO
115.XXX.XXX-64	ISABELA CAIXAO CATARINA	APROVADO
041.XXX.XXX-70	IVANILDA PEREIRA FERREIRA	APROVADO
039.XXX.XXX-82	IVANILZA VIANA MOISES	APROVADO
042.XXX.XXX-04	JANAINA MARIANO DA SILVA	APROVADO/GERADO
021.XXX.XXX-08	JANETE BARBOSA	APROVADO
160.XXX.XXX-47	JESIANE OLIVEIRA CHAGAS	APROVADO
175.XXX.XXX-00	JOCEILMA NOGUEIRA PESSANHA	APROVADO/GERADO
019.XXX.XXX-81	JOSELIA NOGUEIRA DE SOUZA	APROVADO
112.XXX.XXX-40	JOSELMA DA CONCEICAO SILVA	APROVADO
473.XXX.XXX-72	JOSIEL MARQUES DO ESPIRITO SANTO	APROVADO
115.XXX.XXX-41	JULIANA XAVIER DE SOUZA	APROVADO/GERADO
426.XXX.XXX-15	LEONCIO DA SILVA CORREA	APROVADO
125.XXX.XXX-50	LUCIMARIA GOMES PONTES DE OLIVEIRA	APROVADO
030.XXX.XXX-22	LUCIMERY CRUZ MOREIRA	APROVADO/GERADO
729.XXX.XXX-68	LUIZ CARLOS MENDONCA DE AZEVEDO	APROVADO
142.XXX.XXX-63	MARCIA JULIANA MENDES GOMES	APROVADO
158.XXX.XXX-74	MARIA CLARA PEREIRA RIOS DOS SANTOS	APROVADO/GERADO
061.XXX.XXX-54	MARIA DA GLORIA DA COSTA	APROVADO
103.XXX.XXX-50	MARTA HELENA LUIZ DE CARVALHO TOLENTINO	APROVADO
164.XXX.XXX-93	RAQUEL TRINDADE DO NASCIMENTO	APROVADO
017.XXX.XXX-82	RITA DE CASSIA ROSA	APROVADO
662.XXX.XXX-15	ROSEMARY SILVA SANTOS	APROVADO
110.XXX.XXX-22	ROSEMEIRE DE FREITAS	APROVADO
157.XXX.XXX-84	ROSILANE LOPES DA SILVEIRA	APROVADO
092.XXX.XXX-05	ROSIVALDA DOS SANTOS ROSA	APROVADO/GERADO
138.XXX.XXX-01	SHAIANE ROSA DA SILVA	APROVADO
176.XXX.XXX-06	TALYTA MOREIRA CHAGAS TEIXEIRA	APROVADO
062.XXX.XXX-16	TEREZINHA DE SOUZA MARTINS GOMES	APROVADO

CONVOCADOS NOVO HORIZONTE II – DATA: 17/04/2024 (QUARTA-FEIRA) – HORÁRIO: 09H ÀS 16H.		
NOME	STATUS	CPF
ADRIANA CAMPOS	APROVADO	071*****67
ALAF NUNES DE MOURA	APROVADO	163*****82
ALAIZA DE AZEVEDO GOMES	APROVADO	125*****14
ALCINEA ANGELO FERREIRA	APROVADO/GERADA	144*****50
ALESSANDRA DOS SANTOS	APROVADO	160*****29
ALESSANDRA MEDEIROS GOMES	APROVADO	101*****40
ALESSANDRA SILVANO LAURINDO	APROVADO	088*****81
ALEXANDRE SOARES	APROVADO	156*****97
ALINE MONTEIRO DE SOUZA	APROVADO	135*****00
ANA BEATRIZ DE LIMA REIS	APROVADO	039*****04
ANA CRISTINA PEREIRA	APROVADO/GERADA	007*****16
ANA PAULA ALMEIDA CABRAL	APROVADO	148*****10
ANA PAULA ALMEIDA TEIXEIRA	APROVADO	638*****15
ANA PAULA CARLOS PEIXOTO	APROVADO/GERADA	118*****79
ANDIANA LOPES DA SILVEIRA	APROVADO	120*****63
ANDIARA BORGES DA CRUZ	APROVADO	176*****41
ANDREA CANDIDO BERTI WIGAND	APROVADO/GERADA	086*****14
ANDREIA DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA	APROVADO/GERADA	092*****27
ARACY FERREIRA SEABRA BARRETO	APROVADO	175*****50
BENILZA DE CARVALHO PINHEIRO	APROVADO	679*****53
BRUNA PEREIRA DE SOUZA	APROVADO	133*****23
CAMILA BASTOS DE CARVALHO FLORIANO	APROVADO	056*****33
CARLA MARA VALENTIM SILVA	APROVADO	100*****32
CARLA REGIANE DE LEMOS CRUZ	APROVADO	058*****26
CARMEM LUCIA GOMES DA CONCEICAO LEMOS	APROVADO	079*****18
CHAIANE RANGEL LUIZ	APROVADO	154*****78

CHRISTIANE DE SOUZA SANTOS	APROVADO	140*****32
CINTIA VANESSA DA SILVA COELHO	APROVADO	112*****54
CLAUDIA MARCIA MORAES MONTEIRO	APROVADO	039*****74
CRISTIANE CARNEIRO TAVARES	APROVADO	030*****
CRISTIANE RIBEIRO ROGERIO	APROVADO	030*****
DANNYELE VENANCIO DE SOUZA	APROVADO	111*****95
DEBORA MONTEIRO SOUARES	APROVADO	005*****33
DILMA MARIA LIMA	APROVADO	127*****37
EDILEIA ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO	888*****34
EDILMA DA SILVA PEIXOTO	APROVADO	160*****02
EDIMARA DA SILVA FLORIO	APROVADO	144*****76
EDMARIA PEREIRA SOUZA	APROVADO	200*****08
ELEN DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO	188*****55
ELIANA DA SILVA ROCHA MACIEL	APROVADO	560*****34
ELIANA GOMES DA CHAGA	APROVADO/GERADA	178*****16
ELIANE LIMA	APROVADO/GERADA	030*****50
ELIZA MARCIA MACHADO DE SOUZA	APROVADO/GERADA	118*****86
EMANUELA SILVA DO ESPIRITO SANTO	APROVADO	156*****69
EMANUELLA SANTOS XAVIER	APROVADO	146*****19
ERINETE DA SILVA PAES	APROVADO/GERADA	616*****49
ESTEFANI RODRIGUES BARATA	APROVADO	100*****46
ESTHEFANY DE SOUZA DA CONCEICAO	APROVADO	118*****40
EUNICE DA SILVA	APROVADO	101*****54
EVA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	APROVADO	036*****
FABIANA SANTOS DE SOUZA	APROVADO	147*****98
FATIMA ALVES DOS SANTOS	APROVADO/GERADA	030*****80
FERNANDA CAMPOS FRUTUOSO	APROVADO	064*****57
FRANCIELLE LEITE DA SILVA GONCALVES	APROVADO	045*****
FRANCIMARIA FLAUSINO PEREIRA	APROVADO/GERADA	058*****39
FRANCYELLEN CRISTINA SOARES	APROVADO/GERADA	152*****60
GECILDA DE SOUZA CORREA	APROVADO/GERADA	078*****43
GEISA CONSTANTINO ROSA	APROVADO	184*****09
GLAUCIA GOMES DOS SANTOS	APROVADO	724*****49
GRACIELE PASSOS	APROVADO	524*****91
INDIA MARA ANASTACIO DA PENHA	APROVADO	001*****80
INDIARA RANGEL DE AGUIAR	APROVADO	154*****57
IVONE LUIS DA SILVA BOMFIM	APROVADO	103*****67
JANAINA ROSA DE MOURA	APROVADO	146*****38
JESSICA COSTA NOGUEIRA	APROVADO	124*****
JESSICA DE OLIVEIRA BASTOS	APROVADO	148*****09
JESUINA BARRETO	APROVADO	123*****92
JOAO BATISTA MEDEIROS	APROVADO	118*****05
JOCIELMA LAURINDO PEREIRA	APROVADO	135*****52
JOCIELMA ROCHA	APROVADO	171*****47
JOICE ALVES GOMES	APROVADO	181*****48
JORGE LUIZ MARINS	APROVADO	094*****32
JOSE CARLOS DA SILVA	APROVADO	185*****99
JURANY DOS SANTOS VIANA	APROVADO	143*****01
KAMILA XAVIER DOS SANTOS PIMENTEL	APROVADO	114*****17
KARINI VIANA CARVALHO	APROVADO	110*****43
KARLA CRISTINA DOS SANTOS CONCEICAO	APROVADO/GERADA	130*****01
KELY DE SOUZA LEITE	APROVADO	183*****70
KEMILLY DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	APROVADO	182*****02
KISSILA RIBEIRO BOA MORTE BARRETO	APROVADO	028*****02
LAILA NUNES GONCALVES	APROVADO	142*****70
LAIS LOPES CABRAL PEIXOTO	APROVADO	179*****30
LAISA ALVES DA SILVA SANTOS	APROVADO	141*****20
LAURA DA CONCEICAO GOMES RANGEL	APROVADO	450*****87
LAURIENE VERISSIMO DOS SANTOS	APROVADO	119*****30
LEDJANE DOS SANTOS ROSA DA SILVA	APROVADO	088*****94
LEONARDO GOMES RIBEIRO	APROVADO	017*****58
LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO	113*****30
LETICIA PESSANHA FRANCISCO	APROVADO	655*****87
LILIAN DE CASSIA MANHAES ALVES	APROVADO	995*****87
LIVIA TATIANA CARDOSO DE FREITAS	APROVADO	161*****74
LUANA TRINDADE DA SILVA	APROVADO	894*****87
LUCAS DA SILVA CAETANO	APROVADO	074*****18
LUCIA DA CONCEICAO VIEIRA RODRIGUES	APROVADO	055*****43
LUCIMARA ALMEIDA MONTEIRO	APROVADO	017*****65
LUDMILLA MOTTA GOMES	APROVADO	098*****86
LUDMILLA PEIXOTO BARRETO	APROVADO	071*****96
MANOEL SOARES PINHEIRO	APROVADO	096*****99
MARACRIS CALDAS DOS SANTOS GESTEIRA	APROVADO	151*****26
MARCELLE BELARMINO MOTTA	APROVADO	121*****04
MARCIA VALERIA DA SILVA	APROVADO	136*****06

MARIA BENEDITA PESSANHA DE SOUZA	APROVADO	156*****36
MARIA CREUZA CUNHA DOS SANTOS	APROVADO	007*****77
MARIA DA CONCEICAO FREITAS DE OLIVEIRA	APROVADO	017*****94
MARIANE DOS SANTOS DA HORA	APROVADO	120*****61
MARILIA APARECIDA ALMEIDA TEIXEIRA	APROVADO	114*****30
MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA	APROVADO	055*****36
MARINALVA PEREIRA DE ARAUJO	APROVADO	191*****43
MARISETE MENDES	APROVADO	080*****70
MARLENE DA SILVA RIBEIRO SANTOS	APROVADO	007*****38
MARTA LEILA SILVA SANTOS	APROVADO	123*****09
NADIA CRISTINA MARTINS MACHADO SILVA	APROVADO/GERADA	141*****27
NADIR HELENA RODRIGUES PEREIRA	APROVADO	145*****21
NATANIA MACHADO DE SOUZA	APROVADO	093*****43
NILSIANA ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO/GERADA	123*****94
POLIANA RIBEIRO ROSA	APROVADO	017*****77
PRISCILA VIEIRA SOUSA	APROVADO	185*****69
RAYZA CAETANO PORTES VITORINO	APROVADO	170*****57
REGINA CELIA DOS SANTOS HENRIQUE	APROVADO	056*****75
REGINA CELIA MOREIRA DA SILVA DE SOUZA	APROVADO	148*****23
RENATA ROMERO	APROVADO	133*****45
RITA DE CASSIA CHAGAS	APROVADO	109*****30
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	APROVADO	072*****
ROBERTA LEMOS DOS SANTOS	APROVADO	199*****08
ROSANA DOS SANTOS MORAES MESQUITA	APROVADO/GERADA	143*****81
ROSELANE PEREIRA RANGEL	APROVADO	126*****65
ROSELI DA PAIXAO TOMAZ	APROVADO	171*****16
ROSILENE ANTONIO	APROVADO	160*****01
ROSIMERI GOMES FARIA	APROVADO	106*****43
SAMARA MARTINS GUSMAO	APROVADO	165*****40
SILVANA FLORES COSTA	APROVADO	133*****27
SILVANA MACHADO HENRIQUE	APROVADO	160*****56
SONIA ALVES DA CONCEICAO	APROVADO	168*****23
SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS	APROVADO/GERADA	972*****53
STHEFANY BRAGA DOS SANTOS	APROVADO	099*****61
SUELEN REGINA DIAS MOTA	APROVADO	131*****43
SUELLEN DA SILVA MANHAES WILLEMANN	APROVADO	121*****75
SUELLEN LIMA DE SOUZA	APROVADO	789*****49
SUELLEN MANHAES DE MOURA DA SILVA	APROVADO	007*****89
SUELY RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	112*****23
SUZELY OLIVEIRA MOREIRA	APROVADO	135*****43
TAIS AZEVEDO DE OLIVEIRA	APROVADO	099*****06
TALIA DA SILVA LOPES HENRIQUE	APROVADO	*****
TAMIRES ARAUJO DE SOUZA	APROVADO	*****
TAMIRES DA SILVA FRANCISCO	APROVADO	*****
TAMIRES GOMES MARTINS	APROVADO	*****
TATIANA FERREIRA CAROLINO	APROVADO	*****
TATIANE DE ALMEIDA BARROSO	APROVADO	*****
THAIS NEVES MEDEIROS	APROVADO	*****
THALYA DE OLIVEIRA PINTO	APROVADO	*****
THAMIRES XAVIER BUENO	APROVADO	*****
THAYNARA LIMA DA SILVA	APROVADO	*****
THIAGO CONRADO PAIXAO	APROVADO	*****
VALDICEIA RIBEIRO DAS NEVES	APROVADO	*****
VANESSA NUNES SOARES RIBEIRO	APROVADO	*****
VERA LUCIA AREAS	APROVADO	*****
VERA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA	APROVADO	*****
VERONICA MENDONCA	APROVADO	*****
VILMA MONTEIRO DA CONCEICAO	APROVADO	*****
VIVIANE DE SOUZA TEIXEIRA	APROVADO	*****

CONVOCADOS NOVO HORIZONTE III - DATA: 18/04/2024 (QUINTA-FEIRA) - HORÁRIO: 09 ÀS 16H

NOME	STATUS	CPF
ADELAIDE DOS SANTOS ALVES	APROVADO	090*****33
ADRIANA CESARIO BENTO	APROVADO	069*****30
ADRIANA DA COSTA	APROVADO	039*****09
ADRIANA XAVIER NERI	APROVADO	118*****16
ALANE NUNES DA SILVA CORREA	APROVADO	133*****79
ALCIONE CARVALHO SERPA	APROVADO	107*****45
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	APROVADO	080*****
ALESSANDRA TAVARES GERALDO	APROVADO	117*****18
ALEXANDRA RIBEIRO GOMES	APROVADO	122*****51
ALINE PEREIRA MARICA	APROVADO	099*****37
AMANDA DAS DORES BATISTA	APROVADO	186*****45
ANA CARLA GONCALVES	APROVADO	160*****07
ANA MARIA RODRIGUES REIS	APROVADO	017*****27

ANA PAULA DOS SANTOS LEAL	APROVADO	101*****05
ANA PAULA FURTADO CANDIDO	APROVADO	137*****74
ANA PAULA SOARES VIEIRA	APROVADO	069*****76
ANDREZA BARBOSA RIBEIRO	APROVADO	161*****55
ANGELA MARIA DA CONCEICAO MESQUITA	APROVADO	749*****15
ARLENE RIBEIRO ALMEIDA	APROVADO	110*****25
ARTHUR FARIA RODRIGUES HENRIQUES	APROVADO	105*****97
BRUNA DE ALMEIDA FLORENCIO	APROVADO	171*****19
CAMILA DA CONCEICAO	APROVADO	150*****52
CAMILA DA CRUZ SEVERIANO	APROVADO	121*****27
CAMILA SANTOS LIMA	APROVADO	131*****18
CARLA FERREIRA OLIVEIRA MAGALHAES	APROVADO	204*****23
CARLA PEREIRA DA SILVA	APROVADO	110*****
CELIA MARIA DO ESPIRITO SANTO	APROVADO	501*****04
CENILDE CARVALHO ROCHA	APROVADO	074*****78
CHANA CAMPOS MENDES	APROVADO	118*****79
CRISTINA RIBEIRO ROGERIO	APROVADO	091*****56
DAIANA DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO	109*****43
DAIANA GOMES LEMOS	APROVADO	136*****39
DALVA MARIA LIMA	APROVADO	680*****87
DAMIANA SILVA GUILHERME	APROVADO	142*****63
DANIELE DA SILVA BATISTA	APROVADO	153*****20
DANIELE GUEDES RODRIGUES	APROVADO	175*****81
DANIELLE FARIA HONORIO	APROVADO	098*****14
DEBORA DE OLIVEIRA GOMES	APROVADO	114*****88
DEBORAH TAVARES GOMES	APROVADO	137*****08
ELIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	APROVADO	153*****62
ELIETE GOMES DOS SANTOS	APROVADO	623*****91
ELOIZA DE SOUZA MANHAES FELIX	APROVADO	167*****48
ELSA MARIA SILVA MATA	APROVADO	127*****05
FABIOLA CRESPO MARTINS	APROVADO	172*****04
FABIOLA FERREIRA DA MATTA	APROVADO	123*****93
FLAVIA ALVES FRANCISCO	APROVADO	096*****33
FOLIANA DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO	161*****79
FRANCIELE DA SILVA BONFIM	APROVADO	144*****06
FRANCIELE RANGEL DE SOUZA CAMPOS	APROVADO	061*****09
GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA SILVA	APROVADO	112*****42
GABRIELLY MACHADO CORDEIRO	APROVADO	131*****10
GISLANE RIBEIRO FERNANDES	APROVADO	113*****27
GLEICIMAR RODRIGUES DE SOUZA	APROVADO	116*****94
GLEICYELE BAIA FERREIRA DE JESUS	APROVADO	183*****65
ILCILENE DA SILVA RANGEL	APROVADO	132*****00
INGRID SANTOS DO ESPIRITO SANTO	APROVADO	130*****09
ISABELA SOARES LOPES	APROVADO	121*****63
ISAMARA NETO BRAGA	APROVADO	158*****55
IVONE ALVES BARRETO	APROVADO	928*****00
JACYVALDO NICACIO DA SILVA	APROVADO	141*****30
JANAINA DE OLIVEIRA	APROVADO	127*****38
JANDIMARA DOS SANTOS ROSA	APROVADO	102*****07
JANE ROSA	APROVADO	114*****00
JOANA BATISTA FERREIRA	APROVADO	007*****95
JOAO FERREIRA DE SOUZA	APROVADO	525*****87
JOCELINO GOMES DA SILVA	APROVADO	624*****00
JOCENI MORAIS DE CARVALHO	APROVADO	134*****32
JOCIANE RIBEIRO DA SILVA LOPES	APROVADO	139*****88
JOCINEA FELICIANO APRIGIO	APROVADO	095*****94
JOSEILDA DA CONCEICAO	APROVADO	990*****87
JOSI DA SILVA SANTOS	APROVADO	116*****37
JOSIANE PEDROSA SOCORRO	APROVADO	062*****01
JOSILANE SOARES RODRIGUES	APROVADO	120*****30
JOYCE RANGEL PEREIRA	APROVADO	149*****89
JOZIELLY GUSMAO PEREIRA	APROVADO	150*****33
JULIANA DA CONCEICAO ABREU	APROVADO	140*****03
JULIARA DOS REIS CARVALHO	APROVADO	127*****95
JUSSARA BRANDAO SOARES DOS SANTOS	APROVADO	017*****40
KAMILLY SILVA DE SOUSA	APROVADO	129*****60
KAREN DOS SANTOS CARNEIRO	APROVADO	176*****22
KARINA MUNIZ ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO	058*****45
KELLY CRISTINA BONIFACIO DE SOUZA	APROVADO	130*****40
LADIANE ROSA DA SILVA	APROVADO	146*****57
LAINÉ CHAGAS LOURENCO	APROVADO	162*****79
LAIS CARDOSO MAURICIO	APROVADO	127*****54
LARA LUIZA DOS SANTOS JACINTHO	APROVADO	161*****42
LARISSA DO NASCIMENTO GONCALVES	APROVADO	117*****61
LEIDE LUCIA ALVES DE MENEZES	APROVADO	017*****79
LEIDIANE PRUDENCIO	APROVADO	098*****78

LELIANA ROSA BAZILIO	APROVADO	086*****55
LILIANE DE SOUZA	APROVADO	154*****43
LINDAURA ALVES DE MELO	APROVADO	003*****26
LIVIA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA	APROVADO	175*****31
LIZANDRA PEIXOTO ALVES	APROVADO	184*****29
LUCIANA CARDOSO DE SOUZA	APROVADO	017*****43
LUCIANA DE LIMA ALMEIDA	APROVADO	185*****81
LUCIENE VIANA ESCOCARD	APROVADO	045*****10
MAIARA CRISTINA DA SILVA AYRES	APROVADO	178*****17
MANOEL DE ALMEIDA	APROVADO	525*****00
MANUELA AMARAL DOS SANTOS	APROVADO	151*****16
MARCELE MANHAES	APROVADO	174*****01
MARCELLE DE SOUZA SILVA GOMES	APROVADO	105*****84
MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS	APROVADO	017*****80
MARIA APARECIDA FARIAS BATISTA	APROVADO	189*****74
MARIA CELIA DE MORAIS	APROVADO	760*****82
MARIA DE LOURDES SANTOS MACHADO	APROVADO	131*****16
MARIA ISABEL MONTEIRO DOS SANTOS	APROVADO	717*****49
MARIA LUCIA RODRIGUES	APROVADO	105*****75
MARILENE MENEZES DA SILVA	APROVADO	966*****87
MARILIA CAIXAO CATARINA	APROVADO	117*****27
MARTA CRISTINA DA SILVA	APROVADO	116*****23
MAYARA SOUSA GONZAGA	APROVADO	183*****20
MAYSA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	APROVADO	123*****06
NATALIA COIMBRA SILVA	APROVADO	144*****10
NAYARA DOS SANTOS ANDRADE	APROVADO	146*****56
NELIA VILACA	APROVADO	434*****15
NELIE MARIA PAES NOGUEIRA	APROVADO	944*****68
NORMA SUELI DOMINGUES ZACARIAS RODRIGUES	APROVADO	103*****02
OLGA DA CONCEICAO RIBEIRO ALVES	APROVADO	147*****20
ORGAN REGINA FIUZA	APROVADO	007*****63
PALOMA SARDINHA TAVARES	APROVADO	159*****03
PATRICIA GOMES CARLOS	APROVADO	106*****40
PAULA FERNANDA FRANCISCO RODRIGUES	APROVADO	113*****90
PRISCILA CLAUDINO PEIXOTO	APROVADO	189*****44
PRISCILA VIANA GONCALVES	APROVADO	123*****81
RAIANE PEIXOTO BATISTA	APROVADO	183*****92
RAQUEL DE SOUZA BRITO	APROVADO	163*****92
RENATA DA CONCEICAO SILVA AREAS	APROVADO	096*****23
RENATA SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO	171*****77
RITHELRY PIMENTEL DA SILVA	APROVADO	182*****11
ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES	APROVADO	160*****65
ROGERIO DA SILVA	APROVADO	044*****56
ROSANGELA MACHADO HORACIO RIBEIRO	APROVADO	090*****64
ROSEVALDO GOMES	APROVADO	007*****50
ROSILANE DOS SANTOS PEIXOTO VASCONCELOS	APROVADO	112*****20
ROSILENE DA SILVA CARVALHO	APROVADO	111*****86
RUTH FARIA ARAUJO	APROVADO	063*****00
SAIONARA CARDOSO TOMAZ	APROVADO	141*****92
SALVADOR DA SILVA CRISTINO JUNIOR	APROVADO	077*****60
SARA PACHECO AZEVEDO	APROVADO	124*****98
SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA	APROVADO	121*****18
SELMA DE MAGALHAES CREMONEZ	APROVADO	990*****34
STEPHANIE LOURENCO GONCALVES	APROVADO	123*****35
STEPHANIE MARCELA MATIAS DE MORAES	APROVADO	172*****74
SUELEN BARRETO MONCAO MANHAES	APROVADO	120*****29
TAIS ROSA MATOS	APROVADO	158*****67
TANIA LUCIA BARROS RANGEL	APROVADO	926*****15
TATILA KAROLINE SOUZA DOS REIS DA SILVA	APROVADO	167*****
TAWANY PEREIRA DA SILVA	APROVADO	175*****42
TAYNARA PEREIRA DE MELO	APROVADO	179*****80
TAYRA COSTA DOS REIS	APROVADO	038*****16
THAIS MOREIRA DE SOUZA	APROVADO	135*****90
THAYNA ALVES DE MAGALHAES BRANCO	APROVADO	062*****13
VALERIA PAES SEABRA	APROVADO	057*****55
VANESSA DA SILVA ROSA GOMES	APROVADO	119*****22
VANESSA OLIVEIRA FIGUEIREDO	APROVADO	117*****06
VERONICA VITORINO SALVADOR	APROVADO	086*****40
VITORIA RANGEL DA SILVA	APROVADO	197*****33
VIVIANE CAMPOS DA CRUZ DA SILVA	APROVADO	081*****63
WANESSA DE OLIVEIRA ROSA	APROVADO	135*****28
WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA MATIAS	APROVADO	056*****51
WIXARLANE BASTOS DE SOUZA	APROVADO	146*****76

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO COM RESSALVA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2024.021.000003-2-CA- MARIA AMELIA LOPES RIBEIRO GOMES - MATR. 40.576

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Resolução do CMAS nº. 09/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; Considerando a Resolução CNAS nº 17 de 2011 em seu Art. 3º; Os Conselhos de Assistência Social definirão o perfil do Secretário (a) Executivo (a) e a sua nomeação ou exoneração deverá estar de comum acordo com o conselho", conforme a Resolução CNAS nº 100 de 2023; Considerando a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024 e na Assembleia Geral Ordinária de 22 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que, a servidora Williana Ferreira de Moura Mello portadora da mat. 34.428/19704 para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (titulares e suplentes) para Assembléia Geral ORDINÁRIA, que será realizada no dia 16 de Abril de 2024 às 13h e 30min em 1ª convocação e, às 14horas em 2ª convocação de forma ON-LINE através da plataforma Google Meet para deliberar sobre as ordens do dia.

Pautas:

1. Expediente do dia;
2. VI Fórum 2024;
3. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Abril de 2024

Mara Adriana Mendonça
Presidente do COMDE

Fundação Municipal de Esportes

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 14.133/21, AUTORIZA os atos praticados no processo nº. 2024.002.000009-P-PR, Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 001/2024, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: CAMPOS DOS GOYTACAZES | Fundação Municipal de Esportes, CNPJ nº 01.646.189/0001-57.

CONTRATADOS: DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.112.965/0001-07, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);

MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.308.341/0001-88, vencedora do item 02, perfazendo um total de R\$ 2.805,00 (dois mil e oitocentos e cinco reais); e

SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.153.524/0001-90, vencedora dos itens 03, 04 e 05, perfazendo um total de R\$ 3.670,60 (três mil, e seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

Registra-se que o item 06 restou frustrado.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.22.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

LUCIANO VIANA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 40.804

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0051/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 020/2022.

PROCESSO: 2022.099.000199-3-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JP ITA LTDA.

CNPJ nº 28.441.975/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 11.910,00 (Onze mil, novecentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0068/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ n.º 28.834.716/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 38.836,50 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0082/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **JP ITA LTDA**
CNPJ n.º 28.441.975/0001-74
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0120/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **JP ITA LTDA.**
CNPJ n.º 28.441.975/0001-74
VALOR TOTAL: R\$ 32.817,50 (Trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0129/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ n.º 28.834.716/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0158/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 011/2023.
PROCESSO: 2023.099.000168-P-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA.**
CNPJ N.º 32.694.553/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 679.860,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/02/2024

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0159/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 011/2023.
PROCESSO: 2023.099.000168-P-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA.**
CNPJ N.º 32.694.553/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 33.760,00 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/02/2024

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0165/2024
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP N.º 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000114-4-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários de uso médico - hospitalar tipo, monitor multiparamétrico, carro de anestesia, ventilador mecânico, torre de videolaparoscopia, cama fawler elétrica, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES EIRELI.**
CNPJ n.º 04.339.229/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2024

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

PORTARIA Nº 006/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes aos exercícios de 2022 e 2023**;

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PRVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2022 e 2023)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
2022.204.003395-P-PA	JOVENILAFONSO BRANDÃO	SAMUEL SANTANA ALVES
2023.204.003737-1-PA	MARLENE TAVARES GUIMARÃES DE ABREU	WALLACE GUIMARÃES DE ABREU WILLIAM GUIMARÃES DE ABREU ELIZABETH AZEVEDO MANHÃES
2023.204.003910-9-PA	AURENICA AZEVEDO MANHÃES	BENEDITO ANTONIO AZEVEDO MANHÃES
		MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO MANHÃES
		ROSANGELA MAGNA AZEVEDO MANHÃES AGUIAR
		KATIA MARGARETE AZEVEDO MANHÃES
		TÂNIA MARA AZEVEDO MANHÃES PEREIRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 206/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **BIANCA SANTOS VIEIRA** matrícula n.º: 16979 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004309-4-PA **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 207/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ALINE DE OLIVEIRA SOARES** matrícula n.º: **20869** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.204.004252-3-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 208/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ALINE DE OLIVEIRA SOARES** matrícula n.º: **15374** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.204.004251-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 209/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **GESSICA ANDRADE DOS SANTOS RAMOS** matrícula n.º: **35235** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.204.000199-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 210/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **TERESINHA VIANNA SILVA PITÃO** matrícula n.º: **28888** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.099.000079-3-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 211/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **TERESINHA VIANNA SILVA PITÃO** matrícula n.º: **25391** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.099.000080-5-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 212/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **FABIO PEREIRA DA SILVA** matrícula n.º: **20928** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.204.004258-7-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 213/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **GISELLE RESTUM HISSA** matrícula n.º: **27469** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.099.001282-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 214/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA** matrícula n.º: **30299** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.204.000107-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 215/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LUCIENE VIANA DE AZEREDO** matrícula n.º: **15755** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.204.004180-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 216/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA LUISA RAMOS** matrícula n.º: **15624** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.204.004143-7-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 217/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JULIANA GONÇALVES PESSANHA** matrícula nº: 17463 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004064-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 225/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **VERONICA GOMES DUARTE**, matrícula nº: 28928 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 16 de abril de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.001237-2-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 31/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). **IASMINE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 27152, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE nº 2021.204.005153-9-PA, no horário de 09H às 17H no prazo de 48h.

O não cumprimento do solicitado no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 32/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). **NEUZA PEDROSA**, matrícula nº 28252, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE nº 2023.099.000977-0-PA, no horário de 09H às 17H no prazo de 48h.

O não cumprimento do solicitado no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). **JONAS BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 27464, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE nº 2022.204.002389-6-PA, no horário de 09H às 17H no prazo de 48h.

O não cumprimento do solicitado no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 34/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). **AURIENE DAS GRAÇAS ROCHA PESSANHA**, matrícula nº 25393, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE nº 2022.204.002891-7-PA, no horário de 09H às 17H no prazo de 48h.

O não cumprimento do solicitado no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 35/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). **AURIENE DAS GRAÇAS ROCHA PESSANHA**, matrícula nº 26623, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE nº 2022.204.002890-P-PA, no horário de 09H às 17H no prazo de 48h.

O não cumprimento do solicitado no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, na TP nº. 005/2023, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Obra de ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Fazenda – Rua 13 de Maio, nº 129 - Centro - Campos dos Goytacazes – RJ.
Data e horário da sessão: 18 de abril de 2024 às 10h (dez horas).
Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2023.206.000053-2-PR

Assunto: Tomada de Preços de nº. 005/2023.

Objeto: Obra de ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Fazenda – Rua 13 de Maio, nº 129 - Centro - Campos dos Goytacazes – RJ.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 069.001/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** dos recursos interpostos pelas empresas **INFINITY SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.818.393/0001-69, através do Processo Administrativo nº 2024.204.000734-9-PA; **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.548.811/0001-55, protocolado através do e-mail: cpl@campos.rj.gov.br e **ELIOS CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.525.124/0001-84, protocolado através do e-mail: cpl@campos.rj.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

Fabrcício Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2023, processo nº 2023.045.000125-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05, com registro nos itens 4, 10, 13 e 17;

MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00, com registro nos itens 2, 5, 6, 14 e 16;

NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.657.071/0001-55, com registro nos itens 1, 3, 7, 8, 9, 11, 18 e 19;

SERVIMÉD DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28, com registro nos itens 12, 15 e 20;

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, Processo nº 2023.099.000067-6-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de tanques criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido, locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com instalação e manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de gases medicinais nas unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde (FMS), foi considerada **FRUSTRADA**, uma vez que os recursos interpostos pelas licitantes que foram inabilitadas não tiveram provimento, conforme Decisão do Presidente da Fundação Municipal de Saúde publicada no Diário Oficial do Município no dia 11/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 021, 022, 023 e 024/2024, relacionadas ao Pregão Presencial SRP n.º 007/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT. SMS	QUANT. FMS	QUANT TOTAL	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	BOLSA COLETORA OPACA, DRENÁVEL, DE UMA PEÇA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA DE RESINA E ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM;	20.000	0	20.000	UNID.	CONVATEC	R\$33,94	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.657.071/0001-55).
2	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, DE URNA PEÇA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA DE RESINA E ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM;	500	0	500	UNID.	HOLLISTER	R\$21,80	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.844.493/0001-00).
3	BOLSA COLETORA OPACA, DRENÁVEL, DE UMA PEÇA, CONVEXA, COM BARRREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL, COMPOSTA DE 2 HIDROCOLÓIDES; (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POBISOBUTILENO, COM HORDA DE APOIO DELGADA E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTÁVEL DE 20 A 43MM.	400	0	400	UNID.	CONVATEC	R\$81,00	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.657.071/0001-55).
4	BOLSA COLETORA OPACA, DRENÁVEL, DE UMA PEÇA, CONVEXA, COM BARRREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL, COMPOSTA DE 2 HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO, COM BORDA DE APOIO DELGADA E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTÁVEL DE 20 A 35MM.	500	0	500	UNID.	CONVATEC	R\$23,42	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ Nº 29.081.842/0001-05).
5	BOLSA COLETORA DRENÁVEL DE UMA PEÇA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE CONVEXA DE RESINA E ADESIVO MICROPOROSO, PRÉ-CORTADA 25MM, TRANSPARENTE OU OPACA;	400	0	400	UNID.	HOLLISTER	R\$37,00	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.844.493/0001-00).
6	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE OU OPACA DRENÁVEL DE UMA PEÇA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA DE BAIXO PERFIL, RECORTÁVEL, COM FILTRO E PROTETOR DE UMIDADE ACOPLADO;	1.500	3.000	4.500	UNID.	HOLLISTER	R\$16,90	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.844.493/0001-00).
7	BOLSA INFANTIL TRANSPARENTE OU OPACA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL DE 8MM A 50MM, CONSTITUÍDA TRÊS PELÍCULAS PLÁSTICAS COMPOSTAS DE EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO);	500	0	500	UNID.	CONVATEC	R\$48,45	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.657.071/0001-55).
8	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA. SISTEMA 2 PEÇAS, DRENÁVEL, COM FLANGE DE 45MM, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO. DEVE CONTER BARRREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO GELATINA, PECTINA;	400	0	400	UNID.	CONVATEC	R\$71,25	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.657.071/0001-55).
9	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA. SISTEMA 2 PEÇAS, DRENÁVEL, COM FLANGE DE 70 MM, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO;	3.600	1.000	4.600	UNID.	CONVATEC	R\$64,10	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.657.071/0001-55).
10	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA. SISTEMA 2 PEÇAS, DRENÁVEL, COM FLANGE DE 100 MM, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO;	800	3.000	3.800	UNID.	CONVATEC	R\$64,50	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ Nº 29.081.842/0001-05).
11	CONJUNTO DE BOLSA E PLACA DE 45MM COLO E ÍLEO PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE MOLDÁVEL CONVEXA TRILAMINADA COM ADESIVO MICROPOROSO E FLANGE DE BAIXO PERFIL;	650	0	650	UNID.	CONVATEC	R\$85,80	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.657.071/0001-55).

12	CONJUNTO DE BOLSA E PLACA DE 70MM COLO E ILEO. PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE MOLDÁVEL CONVEXA TRILAMINADA COM ADESIVO MICROPOROSO E FLANGE DE BAIXO PERFIL;	2.880	0	2.880	UNID.	HOLLISTER	R\$73,70	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 23.486.068/0001-28).
13	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA. SISTEMA DUAS PEÇAS, TRANSPARENTE, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, DE 45 MM;	500	0	500	UNID.	CONVATEC	R\$41,70	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ Nº 29.081.842/0001-05).
14	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE DE UMA PEÇA PARA UROSTOMIA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA FLEXÍVEL COM BAIXO PERFIL, RECORTÁVEL DE 19 A 45 MM;	1.000	0	1.000	UNID.	HOLLISTER	R\$22,00	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.844.493/0001-00).
15	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE DE UMA PEÇA PARA UROSTOMIA CONVEXA, COM BARRREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL. COMPOSTA DE 2 HIDROCOLÓIDES;	500	0	500	UNID.	CONVATEC	R\$48,90	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 23.486.068/0001-28).
16	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PÓ, CONSTITUÍ DE GELATINA PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 24 A 30G.	1.600	0	1.600	UNID.	HOLLISTER	R\$33,50	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.844.493/0001-00).
17	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA, CONSTITUÍ DE GELATINA PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ACONDICIONADA EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 55 A 65G.	1.160	0	1.160	UNID.	CONVATEC	R\$76,47	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ Nº 29.081.842/0001-05).
18	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE SPRAY, CONSTITUÍ COM SOLUÇÃO POLIMÉRICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 A 50 ML.	1.440	0	1.440	UNID.	CONVATEC	R\$126,90	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.657.071/0001-55).
19	CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE OSTOMIA, USO ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL, DEVE POSSUIR GANCHOS PARA PRENDER NA BOLSA	4.320	0	4.320	UNID.	CONVATEC	R\$50,75	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.657.071/0001-55).
20	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA DE ARCO, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSACÃO DE SEGURANÇA;	11.220	0	11.220	UNID.	COLOPLAST	R\$7,90	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 23.486.068/0001-28).
21	STOMA CAP COM ADESIVO MICROPORE, OPACA, RESINA SINTÉTICA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, TELA PROTETORA E ABSORVENTE INTERNO, RECORTÁVEL EM APROXIMADAMENTE 13 A 64 MM.	440	0	440				*FRUSTRADO

*Frustrado pois nenhum licitante apresentou preço ou foi considerado classificado no item.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0087/2024

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e padronização da instrução nos procedimentos de concessão do auxílio educacional dos servidores efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão do auxílio educacional concedida aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal está condicionada à apresentação formal de:

- I - requerimento devidamente preenchido pelo servidor com cópia da Carteira de Identificação e CPF;
- II - apresentação de todos os comprovantes de pagamento das despesas com instituição de ensino, anteriores a data do requerimento, realizadas no 1º semestre (janeiro a junho), e posteriormente do 2º semestre (julho a dezembro);
- III - na hipótese da parcela indenizatória abranger dependentes, o requerimento deverá estar municiado com a cópia do Documento de Identificação ou Certidão de Nascimento do dependente, comprovando filiação ou guarda, assim como deverá conter comprovante de pagamento das despesas realizadas pelo servidor responsável financeiro junto a instituição de ensino, referente a cada semestre;
- III - declaração original expedida pela instituição de ensino de regularidade - estar regularmente cursando;
- IV - declaração original expedida pela instituição de ensino de ausência de bolsa, nas hipóteses de abranger dependentes.

Art. 2º A ausência de instrução da documentação adequada poderá implicar em indeferimento do requerimento.

Art. 3º Os requerimentos de concessão de auxílio educacional deverão ser apresentados nos prazos de 01/06/2024 a 15/06/2024, referente ao primeiro semestre e, no prazo de 14/11/2024 a 28/11/2024, referente ao segundo semestre, sendo que todos os comprovantes deverão estar quitados até dezembro;

Parágrafo Único. A ausência de apresentação do servidor no prazo no legal implica em renúncia tácita de exercício do direito ao auxílio no referido semestre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br